



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e Desporto
Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física

DESPACHO Nº 110/2026

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2026.

Referência: Processo nº 23107.005061/2026-18

Interessado(a): Coordenação do Curso de Educação Física Bacharelado

Assunto: Homologação de chapa. FORÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL CCSD Nº 01/2026
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Educação Física

NOME DA CHAPA: FORÇA

1. Candidato a Coordenador: Docente: JADER DE ANDRADE BEZERRA Matrícula SIAPE: 2327924
CPF: 43427138291 RG: 218.371 SSP/AC

2. Candidato a Vice-Coordenador Docente: JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUSA JÚNIOR
Matrícula SIAPE: 1050870 CPF: 991.535.802-49 RG: 412188 SSP/AC

Formalizamos, por meio do presente, a inscrição para a função de Coordenador (a) e Vice coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Educação Física, conforme Edital 01/2026, de 29 de janeiro de 2026; Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012; Resolução nº 03, de 22 de dezembro de 2020; e nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre. TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO da inscrição da Chapa “FORÇA” com os candidatos aptos a concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física, biênio 2024/2026, conforme abaixo relacionados:

Cargo de Coordenador: Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra
Matrícula SIAPE: 2327924

Rinaldo Cajado de Azevedo

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. José

Presidente da

Nascimento Haluen

Administrativo - Membro Titular

James do

Técnico

Albuquerque de Souza

Membro Titular

André

Discente -

Branco - Acre, 20 de fevereiro de 2026.

Rio

Assinado Eletronicamente

Jamesa do Nascimento Haluen



Documento assinado eletronicamente por **James do Nascimento Haluen, Técnico em Educação Física**, em 23/02/2026, às 08:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1999464** e o código CRC **298F3AAA**.

